



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 054/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Nº 422/2005 de 10 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data, **01 DE MARÇO DE 2022**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a servidora efetiva senhora, **ANA ODETE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **1221**, registro funcional nº **217**, portadora do RG nº. 853410 - SSP/MT e do CPF nº. 978.456.801-25.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado perceberá como renumeração o valor descrito na referencia padrão FGII, constante do anexo I-B e II-B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 029/2021 de 04 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRIA
Prefeito Municipal

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br